



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EDITAL Nº 01/ 2022-7

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTEIRAS - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR para cadastro reserva DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I e II.

Interessado: Adilene Fideles dos Santos Silva

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O curso, cuja declaração foi anexada ao recurso e curriculum, informa que o candidato está matriculado e cursando Pós-Graduação Lato Sensu, com prazo de conclusão para 30/03/2022 e que o documento não anexado no ato da inscrição conforme prever o Edital, portanto, não sendo valido para o presente processo seletivo.

Interessado: Maria Leide de Andrade

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Após análise curricular detalhada verificou-se que a recorrente obteve 27 pontos na análise curricular referentes a dois(2) cursos de 120 horas, dois(2) cursos de 80 horas e cinco (5) anos de experiência do magistério, enquanto na realização da prova prática obteve 20,5 pontos de média o que a desclassifica do processo seletivo por não atingir nota mínima estipulada no edital.

Interessado: Maria Edjane Alves

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Após análise curricular detalhada verificou-se que a recorrente obteve 27 pontos na análise curricular referentes a dois(2) cursos de 120 horas, dois(2) cursos de 80 horas e cinco (5) anos de experiência do magistério, enquanto na realização da prova prática obteve 21 pontos de média o que a desclassifica do processo seletivo por não atingir nota mínima estipulada no edital.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Interessado: Maria Cleunice Ventura da Silva

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Após análise curricular detalhada verificou-se que a recorrente obteve 27 pontos na análise curricular referentes a dois(2) cursos de 120 horas, dois(2) cursos de 80 horas e cinco (5) anos de experiência do magistério, enquanto na realização da prova prática obteve 20,5 pontos de média o que a desclassifica do processo seletivo por não atingir nota mínima estipulada no edital.

Interessado: Cicero Helton Pereira

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Após análise curricular detalhada verificou-se que não procede a argumentação, uma vez que o requerente juntou ao Curriculum tão somente um certificado de 120hs, bem como declarações de quatro (04) anos de exercício, o que acrescidos aos pontos obtidos na apresentação da prova pratica, restou o resultado publicado no edital preliminar.

Interessado: Maria Adriana da Silva

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O Edital do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva divulga apenas os candidatos classificados. Assim sendo, analisando os arquivos do presente processo, verificamos que a nota que o solicitante obteve não a classificou no processo seletivo, razão pela qual não faz constar o nome da requerente no Edital preliminar publicado.

Porteiras 25 de Janeiro de 2022.
Comissão Processo Seletivo